

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

CHAPADA VILLAGE II

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

ASSUNTO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHAPADA VILLAGE II, SITUADO NA RODOVIA MT 251, ANTONIO CLARISMUNDO SCHEFFER S/N, CHAPADA DOS GUIMARÃES, MATO GROSSO.

Dia: 24/02/2022 - (QUINTA-FEIRA)

Local da Assembleia: SITE E APLICATIVO COM21

Primeira Chamada: Às 18H30 HORAS

Segunda Chamada: Às 19:00 HORAS

Plataforma de Transmissão: SITE E APLICATIVO COM21

Plataforma de votação: SITE E APLICATIVO COM21

Na qualidade de síndico deste CONDOMÍNIO, sirvo-me do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da Assembleia Geral Virtual, a realizar-se na data e horário acima mencionados, na modalidade de videoconferência, às 18:30 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos condôminos, ou às 19:00 horas em segunda convocação, na mesma sala virtual, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação e aprovação das Contas do período de 01/2021 até 12/2021;
- 2) Regularização do Condomínio - Prefeitura de Chapada dos Guimarães;
- 3) Atualização da Convenção Condominial e Regimento Interno;
- 4) Início da reforma da portaria do condomínio.

Consigna-se que a assembleia será realizada de forma virtual, em razão do aumento acelerado de casos de COVID-19, em nosso município, baseando-se em medidas de prevenção e distanciamento social, bem como para garantir a participação do máximo de condôminos no ato.

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar por procurador(a) devidamente habilitado(a), ou contrato de locação com cláusula específica para votar e ser votado em assembleia, ambos nos moldes determinados na convenção do condomínio, onde tais procurações deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: atendimento@emika.com.br, com 48 horas de antecedência da data da assembleia.

A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Somente a unidade, regularmente em dia com a taxa condominial, terá direito a voto.

As pessoas habilitadas a participar e votar deverão acessar à plataforma de transmissão escolhida pelo condomínio assegurando a identificação do participante e a segurança do voto, produzindo todos os efeitos legais de uma assinatura presencial, cabendo ao responsável da unidade capacitar-se ao uso da ferramenta.

Os votos serão contabilizados apenas após as pertinentes liberações.

Para ter acesso a sala virtual da assembleia, copie e cole o link a seguir: <https://emikaapp.com21.com.br/frontend/public/#/login>, na barra URL, acesse a plataforma com o e-mail e senha cadastrados, e procure o menu assembleia. A sala virtual estará disponível apenas no dia 24/02/2022 a partir das 18h e que dúvidas sobre cadastro na plataforma COM21, podem ser retiradas antes da assembleia pela Central Telefônica e WhatsApp Empresarial: (65) 3055-4005.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Rorato

Síndico

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 655e0c38

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar